



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 380053

Nº Processo: 46221004602201799 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna, que atenderá às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho em Sergipe e sua Gerência e Agências do Interior do Estado Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pacatuba N.171 Centro - ARA-CAJU - SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380053-05-5-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380053-05-5-2017). Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PATRICIA DANTAS DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDECA - 18/07/2017) 380018-00001-2017NE900001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE 7 DE JULHO DE 2017

O Superintendente Regional do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/TO situada na AVENIDA NS 02, QUADRA 302 NORTE, LOTE 03, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	211943681	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	211943657	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	211943649	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	211943631	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	211943614	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	211933210	Art. 630, § 4º da CLT
MAURY DA SILVA SANTOS	212085280	Art. 405, I da CLT

CELSE CEZAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 7 DE JULHO DE 2017

O Superintendente Regional do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/TO, situada na AVENIDA NS 02, QUADRA 302 NORTE, LOTE 03, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002126/2015-60	4.360,49
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002169/2015-45	3.259,86
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002167/2015-56	3.259,86
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002166/2015-10	3.259,86
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002173/2015-11	1.086,60
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002171/2015-14	1.086,60
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002170/2015-70	3.259,86
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002168/2015-09	4.360,49
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002177/2015-91	2.174,76
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002174/2015-58	2.174,76
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002175/2015-01	1.086,60
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002172/2015-69	1.086,60
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002125/2015-15	3.259,86
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002124/2015-71	4.360,49
E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS - ME	46226.002176/2015-47	1.086,60

CELSE CEZAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NDFC/NFGC/NRFC Nº 1, DE 7 DE JULHO DE 2017

O Superintendente Regional do Trabalho, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no artigo 26, §4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA ou efetuar o pagamento, referente à(s) Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. A defesa deverá ser apresentada à Seção Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, situada na AVENIDA NS 02, QUADRA 302 NORTE, LOTE 03, CEP 77006-330, Palmas - To. Não serão conhecidas as defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO
JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	46017.003653/2017-19

CELSE CEZAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

## EDITAL Nº 3/2017

## RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL Nº 02/2017, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM TURISMO E HOSPITALIDADE - REINO UNIDO

O Ministério do Turismo, com o apoio da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna pública a retificação do texto do Edital nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2014, Seção 3, páginas 136/138, conforme segue:

1. No item 4, PROCESSO DE INSCRIÇÃO, subitem 4.1, ONDE SE LÊ:

<https://inscricao.capes.gov.br> a partir das 9 horas do dia 17 de julho até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2017

LEIA-SE:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/mtur-capes> a partir das 9 horas do dia 24 de julho até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2017

2. No item 4, PROCESSO DE INSCRIÇÃO, subitem 4.1, d, ONDE SE LÊ:

certificado do teste de proficiência;

LEIA-SE:

certificado do teste de proficiência em língua inglesa válido;

3. No item 7, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, subitem 7.1, ONDE SE LÊ:

em formulário eletrônico específico, a ser disponibilizado no endereço <https://inscricao.capes.gov.br>

LEIA-SE:

à Comissão Especial de Processo Seletivo, por meio de correspondência assinada, em formato PDF não superior a 5 MB, contendo o nome completo, CPF e número de inscrição, para o endereço eletrônico [bolsa@turismo.gov.br](mailto:bolsa@turismo.gov.br)

4. No item 11, CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 17 de julho a 25 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES ( <a href="https://inscricao.capes.gov.br">https://inscricao.capes.gov.br</a> ).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.
De 13 a 15 de setembro de 2017	Prazo para interposição de pedido de recurso ao resultado preliminar.
21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

LEIA-SE:

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 24 de julho a 25 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES ( <a href="http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/mtur-capes">http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/mtur-capes</a> ).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.
De 13 a 15 de setembro de 2017	Prazo para interposição de pedido de recurso ao resultado preliminar.
21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

MARX BELTRÃO  
Ministro